

## **RESUMO EXECUTIVO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023**

Em cumprimento a Lei Municipal N° 1103/2019, segue resumo executivo:

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| Modalidade e número do processo   | PREGÃO ELETRÔNICO 22/2023  |
| Forma de julgamento               | O critério de julgamento será o de <b><u>MENOR PREÇO POR ITEM, REPRESENTADO PELA APLICAÇÃO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO SOBRE OS VALORES CONSTANTES NA TABELA SINAPI (INSUMOS NÃO DESONERADA)</u></b> , observadas as especificações técnicas constantes do <b>Anexo I</b> e demais condições definidas neste Edital..  |
| Data de abertura                  | 03/05/2023   |
| Número do processo administrativo | 33/2023  |
| Objeto:                           | Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, incluindo serviços de construção civil, gesso, encanador/bombeiro hidráulico, marcenaria, serralheria e pintura, na forma estabelecida nas planilhas de serviços descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, de acordo com as condições estabelecidas neste edital. |
| Prazo de vigência.                | O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.   |
| Link portal da transparência:     | <a href="http://www.campomagro.pr.gov.br/compras-e-licitacao/">http://www.campomagro.pr.gov.br/compras-e-licitacao/</a>  |

**ANEXO – I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**01. OBJETO**

Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, incluindo serviços de construção civil, gesso, encanador/bombeiro hidráulico, marcenaria, serralheria e pintura, na forma estabelecida nas planilhas de serviços descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

**02. QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS**

| ITEM         | DESCRIÇÃO  | QTD  | UNI | VAL. UNI         | VAL. TOTAL              |
|--------------|--|------|-----|------------------|-------------------------|
| 01           | SERVIÇOS DE <u>CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL</u> , RELACIONADOS NA TABELA SINAPI.<br>DESCONTO MÍNIMO: 10%. | 1,00 | UN  | R\$ 1.200.000,00 | R\$ 1.200.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |  |      |     |                  | <b>R\$ 1.200.000,00</b> |

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QTD  | UNI | VAL. UNI       | VAL. TOTAL            |
|------|---|------|-----|----------------|-----------------------|
| 02   | SERVIÇOS DE <u>GESSEIRO</u> RELACIONADOS NA TABELA SINAPI.<br>DESCONTO MÍNIMO: 10%. | 1,00 | UN  | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00        |
|      |   |      |     |                | <b>R\$ 100.000,00</b> |

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QTD  | UNI | VAL. UNI       | VAL. TOTAL     |
|------|---|------|-----|----------------|----------------|
| 03   | SERVIÇOS DE <u>ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO</u> RELACIONADOS NA TABELA SINAPI.<br>DESCONTO MÍNIMO: 10%. | 1,00 | UN  | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**

|              |                       |
|--------------|-----------------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 150.000,00</b> |
|--------------|-----------------------|

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QTD  | UNI | VAL. UNI       | VAL. TOTAL    |
|------|--|------|-----|----------------|---------------|
| 04   | SERVIÇOS DE <u>MARCENARIA</u> RELACIONADOS NA TABELA SINAPI. DESCONTO MÍNIMO: 10%. | 1,00 | UN  | R\$ 150.000,00 | R\$150.000,00 |

|              |                       |
|--------------|-----------------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 150.000,00</b> |
|--------------|-----------------------|

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QTD  | UNI | VAL. UNI      | VAL. TOTAL    |
|------|---|------|-----|---------------|---------------|
| 05   | SERVIÇOS DE <u>SERRALHERIA</u> RELACIONADOS NA TABELA SINAPI. DESCONTO MÍNIMO: 10%. | 1,00 | UN  | R\$150.000,00 | R\$150.000,00 |

|              |                       |
|--------------|-----------------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 150.000,00</b> |
|--------------|-----------------------|

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QTD  | UNI | VAL. UNI      | VAL. TOTAL    |
|------|---|------|-----|---------------|---------------|
| 06   | SERVIÇOS DE <u>PINTURA</u> RELACIONADOS NA TABELA SINAPI. DESCONTO MÍNIMO: 10%. | 1,00 | UN  | R\$150.000,00 | R\$150.000,00 |

|              |                       |
|--------------|-----------------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 150.000,00</b> |
|--------------|-----------------------|

2.1 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil reais).**

**OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.**